

CONTRATO: 127
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.546.074/0001-77
ENDEREÇO: a Quinta Avenida Marabaixo nº 1.980 – Anexo, Bairro Marabaixo, Macapá, Amapá, CEP 68909-000
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
REPUBLICADO EM RAZÃO DE INCORREÇÕES

Protocolo: 749848

CONVÊNIO**EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO****TERMO DE CONVENIO: 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/635367**

OBJETO: Realização do FESTIVAL JUNINO DE RONDON DO PARÁ, CONCURSO DE MISS CAPIRA, CASAL DE NOIVOS E CASAL CAIPIRINHA DO ARRAIÁ DE NOSSA TERRA

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 24 de junho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0301009287 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 21DEMP00274

AÇÃO: 268436

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

ÓRGÃO OU ENTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

CNPJ: 04.780.953/0001-70

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, S/N, bairro Centro – CEP 68638-000, Rondon do Pará-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 749800

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO**TERMO DE CONVENIO: 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/593254

OBJETO: realização do XXX FESTIVAL DO FOLCLORE JUNINO – ANO 2021.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil reais)

ASSINATURA: 24/06/2021

VIGÊNCIA: 24/06/2021 a 31/12/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8841

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158841

PI: 21DEMP00208

AÇÃO: 268369

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Abílio Augusto Bastos Franco Filho, Matrícula 5891119/1

ÓRGÃO OU ENTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí

CNPJ: 05.251.632/0001-41

ENDEREÇO: ravessa Raimundo Ribeiro de Souza, n. 01, Centro – CEP 68.456-180, Tucuruí-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 749810

FÉRIAS**PORTARIA Nº 746 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos ao servidor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022, referente ao Período Aquisitivo 01.01.2021 a 31.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de dezembro de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 749862

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, inciso II, da Constituição Estadual, c/c os termos constantes no Decreto datado de 03.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.756, e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase-Análise Documental e Curricular, do que consta no Item Anexo II – CRONOGRAMA, do Edital nº 01/2021, que

trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos referente à contratação em função temporária com escolaridade de Nível Médio e Nível Superior;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade;

RESOLVE:

DIVULGAR, no site www.sipros.pa.gov.br, a lista dos candidatos classificados,

na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular): e

CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para a Terceira Fase-Entrevista), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase-Entrevista, no período de 12.01.2022 a 17.01.2022, no município de Cachoeira do Arari-Pa e Belém-Pa, dia e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço, no anexo I desta matéria. Apresentação obrigatória dos documentos relacionados abaixo:

Belém, 10 de janeiro de 2022

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

ANEXO I

FUNÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Assistente Administrativo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Historiador	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Museólogo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão de Informática-Sistema de Informação	BELÉM	Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás-Belém-Pa. CEP: 66.063-240 (Parque da Residência)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

- Certificado de conclusão do Curso de Capacitação Técnica do Museu do Marajó, conforme descritos no item 1-1.6.1, alínea "c" e item 1-1.6.2, alínea "c", caso o candidato classificado seja possuidor da certificação.

-Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações (original e cópias) prestadas no ato da inscrição no SIPROS.

Protocolo: 749881

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 03 – CGP/FCP DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o PAE: 2022/14621, datado 05/01/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 01/01/2022.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
PAULA FERNANDA DE SENA GONCALVES	57223472/4	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA LEITURA	GEP-DAS-011.4

II - NOMEAR a contar de 01/01/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
KALYLLE ISSE PINON RAMOS	COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA LEITURA	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 749663